



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Engenharias

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIAS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Art. 5º; Inciso VI do Regimento Interno do Centro de Engenharias;
CONSIDERANDO o término do mandato da Coordenadora da Câmara de Extensão;

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria Interna 23 (0944182) de 11 de maio de 2020.

NOMEAR, o Prof. Hebert Luis Rossetto como Coordenador *pro tempore* da Câmara de Extensão.

Gabinete do Diretor

Bruno Muller Vieira
Diretor do Centro de Engenharias



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MULLER VIEIRA, Diretor, Centro de Engenharias**, em 31/03/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1642234** e o código CRC **1C7B2E44**.